

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DIRETOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO
IMT, I.P.**

Ata n.º 1



1. Aos *trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois*, por videoconferência, em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia do 1.º grau – Diretor de Serviços de Administração de Recursos - autorizado por deliberação do Conselho Diretivo de *21 de setembro de 2022*, estando presentes os seus membros efetivos, *Drª Maria da Luz Rodrigues António*, vogal do Conselho Diretivo, como presidente, *Drª Sandra Isabel Pires Silva da Rosa*, Diretora dos Serviços Financeiros da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros e Professora Auxiliar Generosa Gonçalves Simões do Nascimento, do Departamento de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional do ISCTE como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.1. Fixar os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa;
- 1.2. Elaborar os modelos da **ficha de avaliação curricular** (Anexo - A) e da **ficha de entrevista pública** (Anexo - B), em que se desenvolvem os cálculos a efetuar.
- 1.3. Designar a *Drª Elsa Caldes* para secretariar os trabalhos do júri, ficando o Departamento de Recursos Humanos encarregue de indicar outro trabalhador para aquele efeito, em caso de necessidade de substituição da referida dirigente.

2. Relativamente ao ponto 1.1. o júri deliberou que para apuramento da classificação final após aplicação dos métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista pública, a fórmula a utilizar é a seguinte:

$$CF = AC (40\%) + EP (60\%)$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular – 40%

EP = Entrevista Pública – 60%

3. **Avaliação Curricular** - A classificação da Avaliação Curricular é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAP + 2EPG + EPE + VP}{5}$$

5

em que:

HAP = Habilitações Académicas e Profissionais;

EPG = Experiência Profissional Geral;

EPE = Experiência Profissional Específica;

VP = Valorização Profissional.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DIRETOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO
IMT, I.P.**


Sandra Isabel A. Gonçalves
Pires da Silva
da Rosa

3.1. **Habilitações académicas (HA):** avalia a titularidade do grau académico, de acordo com a seguinte ponderação:

Habilitações académicas	Pontuação (0-20)
Grau de Doutor	20
Grau de Mestre	19
Grau de Licenciatura	18

3.2. **Habilitações Profissionais (HP):** avalia a aprovação nos cursos de alta direção ou de formação de dirigentes em administração pública, bem como de cursos de especialização ou de pós-graduação diretamente relacionados com o setor de atividade em que o cargo se insere, ministrados por autoridade reconhecida, de acordo com a seguinte ponderação:

Habilitações Profissionais	Pontuação (0-20)
CADAP	20
CAGEP e FORGEP	18
Diploma de especialização ou Curso de Pós-graduação	16
Seminário de Alta Direção (SAD)	12

Acresce 0,5 valor por cada pós-graduação ou diploma de especialização, quando aplicável.

A fórmula de cálculo do fator HAP é a seguinte: **HAP = HA (50%) + HP (50%)**

3.3 A **experiência profissional geral (EPG)**, que pondera o desempenho efetivo de funções, é avaliada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{EPG} = \text{EPC (40\%)} + \text{EPR (60\%)}$$

em que:

EPC = Experiência Profissional na Carreira (Técnica Superior ou equiparada) – 40%

EPR = Experiência Profissional Relevante – 60%

3.3.1. A **experiência profissional na carreira (EPC)**, que avalia o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o concurso foi aberto e a duração desse desempenho traduzida em anos completos, é pontuada da seguinte forma:

Experiência profissional na carreira (anos)	Pontuação (0-20)
Seis (6) anos	10
Até dez (10) anos	14
Até quinze (15) anos	16
Até dezoito (18) anos	18
A partir de dezoito (18) anos	20

3.3.2. A **experiência profissional relevante (EPR)** é avaliada pela análise global do desempenho de funções do avaliado, face à sua complexidade e responsabilidade. Consideram-se os

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DIRETOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO
IMT, I.P.**



Sandra Isabel
Pres da Silva
da Rosa



seguintes subfactores e a correspondente avaliação que, no total, não pode exceder 20 (vinte) valores:

- a) Exercício de funções de reconhecido interesse público, designadamente como membros de gabinetes ministeriais = 4 valores;
- b) Desempenho de cargos de coordenação e supervisão em organismos públicos = 1 valor;
- c) Exercício de funções em órgãos de gestão e administração de pessoas coletivas públicas ou privadas de interesse público = 2 valores;
- d) Exercício de funções de relevante interesse social, designadamente como dirigente sindical = 2 valores;
- e) Exercício de funções de representação dos serviços a nível interdepartamental ou superior, a nível internacional ou nacional;
 - A nível internacional = 2 valores;
 - A nível nacional = 1 valor.
- f) Participação em grupos de trabalho, por nomeação oficial em Portugal ou no estrangeiro = até 2 valores;
 - Com coordenação do grupo de trabalho = 2 valores;
 - Sem coordenação do grupo de trabalho = 1 valor.
- g) Atividades letivas relacionadas com a área profissional = 2 valores;
- h) Monitorização de ações de formação = 1 valor por cada ação de formação até ao máximo de 2 valores;
- i) Participação em júris de concurso de seleção de pessoal, de aquisição de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas = 1 valor;
- j) Publicação de documentos científicos diretamente relacionados com a carreira ou cargo ou de documentos que contribuam para as boas práticas na gestão do serviço em que se inserem = 2 valores;
- l) Participação como orador ou palestrante em seminários, colóquios ou reuniões de alto nível = 2 valores.

3.4. A **experiência profissional específica** (EPE) avalia o desempenho de funções de na área para a qual é aberto o concurso, considerando a sua natureza e duração.

3.4.1. Para avaliação da experiência profissional específica para o cargo e tendo em conta a área de atuação e o perfil exigidos no detalhe da oferta de emprego, o júri deliberou avaliar a experiência de chefia/direção do candidato enquanto dirigente e nas subáreas de competência a que se refere o artigo 10.º do estatuto do IMT, IP aprovado pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

3.4.2. Como critério, para efeitos de valorização da experiência profissional específica, é atribuída a cada uma das mencionadas subáreas de competência a pontuação de 1 valor por cada ano

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DIRETOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO
IMT, I.P.**



Sandra Isabel
Pires da Silva
da Rosa



de experiência, até ao máximo de 5 valores. A classificação final da EPE resulta da soma dos valores de cada uma das subáreas, que, no total, não pode exceder os 20 valores. Para melhor explicitação junta-se quadro:

NATUREZA	Até 2 anos 1 val.	2 ou + anos 2 val.	3 ou + anos 3 val.	4 ou + anos 4 val.	5 ou + anos 5 val.	Total
Gerir e Coordenar as atividades e recursos dos serviços na sua dependência.						
Elaborar instrumentos de gestão, orçamentos e contas de gerência.						
Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros.						
Promover o desenvolvimento de novos procedimentos e práticas tendo em vista modernizar e simplificar.						
Coordenar e assegurar o cumprimento das normas legais sobre os procedimentos de contratação pública e de recrutamento de pessoal.						
TOTAL						

3.5. A **Valorização Profissional (VP)**, pondera as ações de formação e aperfeiçoamento profissional tendo em conta a duração das ações de formação, frequentadas pelos candidatos, direta (formação específica) e indiretamente (formação genérica) relacionadas com a área funcional posta a concurso e desde que devidamente comprovadas, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados versando temas relacionados com as áreas funcionais para que é aberto o concurso. Caso a duração das ações não seja referida serão consideradas como de duração até 100 ou 90 horas, consoante se trate de AFE ou AFG.

Considerar-se-á a formação específica e genérica, em função das áreas de atuação do cargo a prover e será pontuada até ao máximo de 20 valores, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$FP = AFE (60\%) + AFG (40\%)$$

em que:

AFE = Ações de Formação Específica – 60%

AFG = Ações de Formação Genérica – 40%

3.5.1. **Ações de formação específica (AFE)**, são as que se relacionam diretamente com as áreas de atividade do cargo a prover. Não podendo exceder doze (12) valores, cada uma delas é pontuada conforme a tabela seguinte.

Duração das ações de formação	Valor a atribuir
Até 100 horas	1 valor
Superiores a 100 horas	2,5 valores

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DIRETOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO
IMT, I.P.**



Síndica Isabel
Ferreira da Silva
da Rêta



- 3.5.2. **Ações de formação genérica (AFG)**, este fator é avaliado pelo número de ações de formação que não estão diretamente relacionadas com as áreas de atividade para o qual foi aberto o procedimento, mas contribuem para um desenvolvimento das suas competências. Neste fator inclui-se ainda a formação cultural, social e ética, direcionada para os grandes problemas do mundo contemporâneo e para o alargamento do saber e cultura diferentes do seu domínio de intervenção profissional. As ações de formação genérica não podem exceder oito (8) valores.

Duração das ações de formação	Valor a atribuir a cada ação
Até 90 horas ou sem duração comprovada	0,5 valores
Superiores a 90 horas	2 valores

- 3.5.3. Para efeitos de atribuição de pontuação, nos cursos com vários módulos é considerada, apenas, a totalidade das horas dos referidos cursos.

4. **Entrevista pública** – Na entrevista pública avalia-se, numa relação interpessoal, objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo como referência as exigências do cargo a prover e analisando-se os seguintes fatores:

- a) **Sentido crítico** – analisa-se a capacidade demonstrada pelo candidato para a procura de soluções face às situações que lhe são colocadas;
- b) **Motivação** – consideram-se as motivações profissionais do candidato face às exigências do cargo a que se candidata;
- c) **Expressão e fluência verbais** – analisa-se e pondera-se a sequência lógica do raciocínio, a fluência, rigor e a riqueza da expressão verbal do candidato;
- d) **Qualidade da experiência profissional** – analisa-se e pondera-se o exercício efetivo de atividades idênticas ou afins às do cargo a prover, designadamente do ponto de vista da sua complexidade e nível de responsabilidade.

- 4.1. A avaliação de cada um destes fatores será feita como se indica no anexo B que faz parte integrante desta ata:

- 4.2. A classificação final da entrevista pública, obtida numa escala de 0 a 20 valores resulta da média aritmética dos valores obtidos naqueles fatores.

5. No que se refere ao segundo ponto da ordem de trabalhos (2.2.), o júri aprovou os modelos da ficha de avaliação curricular e da ficha de entrevista pública, que são parte integrante da presente Ata.

6. Nada mais havendo a tratar foi elaborada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos presentes.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DIRETOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO
IMT, I.P.**

O Júri



Drª Maria da Luz Rodrigues António

Sandra Isabel
Pires da Silva da
Rosa

Assinado de forma digital por
Sandra Isabel Pires da Silva da
Rosa
Dados: 2022.10.03 18:31:42
+01'00'

Drª Sandra Isabel Pires Silva da Rosa



Professora Doutora Generosa Gonçalves Simões do Nascimento

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DIRETOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO
IMT, I.P.



Sandra Isabel
Pires da Silva
da Rosa

ANEXO A



FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME: _____

CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

	VALORES
HA	
EPG	
EPE	
VP	

$$AC = \frac{\quad + 2x \quad + \quad + \quad =}{5}$$

AC =

Data: ___/___/___

O Júri,

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DIRETOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO
IMT, I.P.**



Sandra Isabel
Pires da Silva
da Rosa

APÊNDICE 1 AO ANEXO A



FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME: _____

1 – HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

As habilitações académicas (HA) serão pontuadas de acordo com o seguinte critério:

Habilitações Académicas			
Doutoramento	20		
Mestrado	19		
Licenciatura	18		
Total (1)			

(1) O maior valor

Habilitações Profissionais	Pontuação (0-20)	Valoração
CADAP	20	
CAGEP e FORGEP	18	
Curso de Pós-graduação ou Diploma de especialização	16	
Seminário de Alta Direção (SAD)	12	
Cursos de pós-graduação específicos da área	0,5 x N.º	

HAP = HA (50%) + HP (50%)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)

2.1 – Experiência profissional na carreira (EPC):

Até seis (6) anos = 10 valores;	
Até dez (10) anos = 14 valores;	
Até quinze (15) anos = 16 valores;	
Até dezoito (18) anos = 18 valores;	
Mais de dezoito (18) anos = 20 valores.	

2.2 – Experiência profissional relevante (EPR):


FUNÇÕES OU CARGOS	Valoração máxima	Pontuação
Alínea a) do ponto 3.3.2.	4 valores	
Alíneas c); d); g); j) e l) do ponto 3.3.2.	2 valores cada	
Alínea b) e h) do ponto 3.3.2.	1 valor cada	
Representação dos serviços a nível interdepartamental internacional	2 valores	
Representação dos serviços a nível interdepartamental nacional	1 valor	
Coordenação de grupos de trabalho por nomeação oficial	2 valores	
Participação em grupos de trabalho por nomeação oficial	1 valor	

EPG = EPC (40%) + EPR (60%)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DIRETOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO
IMT, I.P.**



Sandria Isabel Pires da Silva da Rosa
N.º de identificação pessoal: 222 10 011
N.º de identificação profissional: 103 10 0110



3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)

NATUREZA	Até 2 anos 1 val.	2 ou + anos 2 val.	3 ou + anos 3 val.	4 ou + anos 4 val.	5 ou + anos 5 val.	Total
Gerir e Coordenar as atividades e recursos dos serviços na sua dependência.						
Elaborar instrumentos de gestão, orçamentos e contas de gerência.						
Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros.						
Promover o desenvolvimento de novos procedimentos e práticas tendo em vista modernizar e simplificar.						
Coordenar e assegurar o cumprimento das normas legais sobre os procedimentos de contratação pública e de recrutamento de pessoal.						
TOTAL						

EPE = _____

4 – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (VP)

4.1 – Ações de formação específica (AFE)

Duração das ações de formação	Quantidade	Pontuação	Valores
Até 100 horas		1 valor	
Superiores a 100 horas		2,5 valores	
(Máxima pontuação – 12 valores)		Total	

4.2 – Ações de formação genérica (AFG)

Duração das ações de formação	Quantidade	Pontuação	Valores
Até 90 horas		0,5 valor	
Superiores a 90 horas		2 valores	
(Máxima pontuação – 8 valores)		Total	

VP = AFE (60%) + AFG (40%) = _____ + _____ = _____

Data: ____/____/____

O Júri,

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DIRETOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO IMT, I.P.

APÉNDICE 1 ao Anexo B

FICHA DA ENTREVISTA

(Handwritten signature)

Atestado em nome
de Sandra
Isabel Pires
da Silva da
Rosa

Nome: _____

FACTORES DE AVALIAÇÃO	FAVORÁVEL	BASTANTE	FAVORÁVEL	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
	PREFERENCIALMENTE 20/18 pontos	FAVORÁVEL 17/16 pontos	FAVORÁVEL 15/13 pontos	SUFICIENTE 12/10 pontos	INSUFICIENTE 09/01 pontos
SENTIDO CRÍTICO					
MOTIVAÇÃO					
EXPRESSÃO E FLUÊNCIA VERBAIS					
QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
TOTAL					

Data: Lisboa,

O JÚRI